



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 267 /2023

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA
MULHER NA POLÍTICA” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITABIRITO E
DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Itabirito/MG o “Dia Municipal da Mulheres na Política”, a ser comemorado no dia 9 de setembro de cada ano, com a finalidade de incentivar a participação feminina na atividade política e ampliar o número de mulheres nos espaços de poder e de decisão.

Art. 2º O Dia Municipal da Mulher na Política terá as seguintes ações principais pertinentes ao seu objetivo:

- I - conscientização da sociedade, em especial das mulheres, sobre a importância da participação feminina na política;
- II – informar sobre as legislações vigentes que asseguram e promovam a participação na atividade política;
- III - incentivar as mulheres filiadas a partidos políticos a concorrerem a cargos eletivos e incentivar às demais a filiar-se a partidos políticos com o qual tenham afinidade ideológica;
- IV - incentivar as jovens entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral;

*Recebido
09/11/2023 às 12:00h
Beatriz*



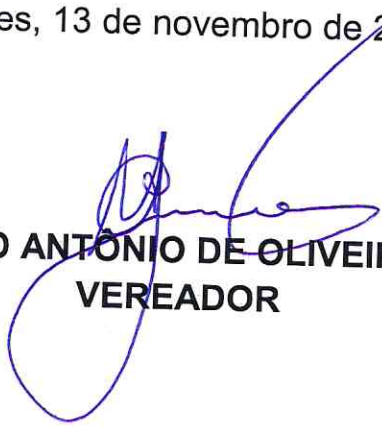
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Público firmar convênios e parcerias com entidades ou instituições públicas ou privadas para a realização de eventos e atividades que visem a divulgação de informações sobre o tema e a proposta deste instrumento.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2023.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

A mulher sempre ocupou um lugar de destaque nas mais diversas funções ao longo da história do nosso país, do nosso estado e também do nosso município.

Contudo, a participação delas em nosso cenário político não vem sendo valorizada.

Uma pesquisa Ibope/ONU Mulheres, de 2018, mostrou que, para 70% dos brasileiros e brasileiras, só há democracia plena de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão. E de acordo com esta mesma consulta, 81% da população acredita que a presença de mulheres na política e em outros espaços de poder e decisão, resulta numa melhoria da política e também dos próprios espaços.

Para 77%, deveria ser obrigatório que os Legislativos federal, estadual e municipal tivessem composição paritária entre homens e mulheres. A pesquisa mostra também que 72% acha extremamente importante promover ações que incentivem que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades de atuação nos partidos políticos e nos governos. A pesquisa completa pode ser encontrada no site da ONU Mulheres.

No Brasil, somente em 1932 as mulheres conquistaram o direito ao voto e a autorização para se candidatarem a cargos públicos. A primeira deputada federal brasileira, Carlota Pereira de Queirós, foi eleita no ano seguinte. No entanto, foi só 77 anos depois que o país elegeu sua primeira mulher para a presidência da República, Dilma Rousseff, eleita em 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Outra pesquisa, dessa vez do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontou o Brasil na 152ª posição em um ranking de 190 países sobre presença feminina em parlamentos, ou seja, entre 190 países, o Brasil é um dos piores no quesito representação de mulheres no legislativo. Na Câmara Municipal de Itabirito, na legislatura atual (2021 - 2024) dos 13 vereadores, nenhuma é mulher.

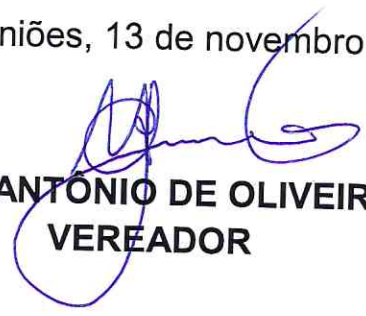
Reconhecendo todos esses pontos que denotam a desigualdade entre homens e mulheres nos espaços de decisão, tal propositura visa unir mulheres trabalhadoras do Município de Itabirito, para demonstrar a força das mulheres na política.

Considerando o avanço das políticas públicas em nosso Município, acreditamos na importância de instituir o Dia Municipal da Mulher na Política no âmbito do município de Itabirito, vinculado à data de 9 de setembro, simbólica para as mulheres na política.

O Dia Municipal da Mulher na Política, previsto no texto desta proposição, será realizado no dia 09 de setembro de cada ano.

Diante do acima exposto e com a finalidade de aumentar a importante contribuição feminina na política local e regional, apresento o presente projeto.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2023.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR